



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Estado do Rio Grande do Sul

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 04.02.25
Permanecendo até _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

C. Moreira
Secretaria da câmara

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, de acordo com o Artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, COMUNICA que as contas do Executivo Municipal de Triunfo, recebeu o PARECER N°. 22.895 do Tribunal de Contas do Estado, relacionado às contas anuais do Administrador do Executivo Municipal de Triunfo, relativo ao exercício de 2022. Sr. MURILO MACHADO SILVA- Parecer Favorável com Ressalvas, conforme Processo de Contas de Governo nº. 001081-02.00/22-5 as quais ficam baixadas junto à Comissão de Finanças e Fiscalização Orçamentária e, ficarão à disposição dos munícipes pelo prazo de sessenta (60) dias a contar de 04 de fevereiro do corrente ano (art.195, Inc. VI do Regimento Interno), que poderão questionar a sua legitimidade e legalidade, junto à referida Comissão.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em 03 de fevereiro de 2025.


VER Valmir Rodrigues Massena

PRESIDENTE DA COMISSÃO

FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA